



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET  
Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI  
<http://www.uniriotec.br/ppgi>

### **Normas e Critérios para Composição de Bancas Examinadoras de Mestrado e Doutorado**

**Aprovados pelo Colegiado do PPGI em 29 de março de 2023**

O presente documento detalha o conjunto de normas e critérios definidos pela Comissão de Avaliação Docente para a composição de bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado:

#### **DA CONFIGURAÇÃO DA BANCA**

- I. A Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado é composta por pelo menos 3 (três) professores doutores, incluindo sempre o Professor Orientador, que atua como Presidente da Banca, um membro interno do PPGI e um membro externo à UNIRIO.
- II. A Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado compõe-se de pelo menos 5 (cinco) professores doutores, incluindo sempre o Professor Orientador, que atua como Presidente da Banca, dois membros internos ao PPGI e dois membros externos ao PPGI (sendo pelo menos um externo à UNIRIO).
- III. A Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Mestrado é composta por pelo menos 3 (três) professores doutores, incluindo sempre o Professor Orientador, que atua como Presidente da Banca, um membro interno do PPGI e um membro externo.
- IV. A Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Doutorado é composta por pelo menos 3 (três) professores doutores, incluindo sempre o Professor Orientador, que atua como Presidente da Banca, um membro interno do PPGI e um membro externo.
- V. Os eventuais orientadores e coorientadores (quando houver) contam como apenas um membro da banca (o de presidente da banca). São, portanto, necessários os demais membros internos e externos estabelecidos nos itens I, II e III.
- VI. Tanto a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado quanto a de Defesa de Tese de Doutorado contarão com dois suplentes, sendo um suplente obrigatoriamente externo ao Programa. Não são exigidos suplentes nas bancas de Exame de Qualificação.

#### **DO PERFIL PARA MEMBRO DE BANCA**

- VII. Para efeitos de contabilização dos três membros da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado e da Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Mestrado, cada um deles deve satisfazer os seguintes requisitos:
  - a. Possuir o título de Doutor;
  - b. Possuir reconhecida atuação em área de conhecimento da Dissertação ou Tese;
  - c. Não ter sido orientador ou supervisor do docente ou de quaisquer outros membros da banca no período de três anos anteriores à defesa.

- VIII. Para discentes ingressantes a partir de 2022 (inclusive), os integrantes da Banca Examinadora da Qualificação devem participar da respectiva Banca Examinadora de Dissertação ou Tese.
- IX. Para efeitos de contabilização dos cinco membros da Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado e dos três membros da Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Doutorado, cada um deles deve satisfazer os seguintes requisitos:
- a. Possuir o título de Doutor há pelo menos três anos;
  - b. Possuir ao menos uma orientação de Mestrado concluída;
  - c. Possuir reconhecida atuação em área de conhecimento da Tese;
  - d. Não ter sido orientador ou supervisor do docente ou de quaisquer outros membros da banca no período de três anos anteriores à defesa.

#### DA SUBMISSÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA

- X. Para formação da Banca Examinadora, o Orientador de Mestrado ou Doutorado deverá apresentar à Comissão de Avaliação Docente, com no mínimo 45 dias de antecedência da data da defesa:
- a. Formulário de encaminhamento de formação de Banca Examinadora;
  - b. Currículo Lattes atualizado dos membros externos propostos;
  - c. Histórico Escolar atualizado do docente;
  - d. Comprovações de cumprimento dos requisitos de submissão e/ou publicação de artigos, conforme previsto no Regulamento do PPGI. Discentes que ingressaram no Mestrado a partir de 2022 (inclusive) devem ter pelo menos uma publicação ou submissão de artigo para conferência ou periódico com Qualis para solicitar a banca para defesa. Discentes que ingressaram no Doutorado a partir de 2022 (inclusive) devem ter pelo menos uma publicação em conferência ou periódico com Qualis restrito e uma submissão de artigo para periódico com Qualis para solicitar a banca para defesa.
- XI. A composição da Banca Examinadora será avaliada pela Comissão de Avaliação Docente e deferida pelo Colegiado do PPGI.

#### DOS CASOS OMISSOS

- XII. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação Docente e pelo Colegiado do PPGI.